



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

**Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação
Criarte - Cap Criarte/CE/Ufes**

01 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DO
02 COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA
03 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes), REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE
04 DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10/06/2024), PRESENCIALMENTE NA SALA DA COORDENAÇÃO
05 GERAL E REMOTAMENTE ATRAVÉS DE LINK PELO GOOGLE MEET, ÀS DEZ HORAS. A REUNIÃO
06 FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CAP CRIARTE, A SERVIDORA TÉCNICO
07 ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A
08 PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **BIANCA BISSOLI LUCAS, FABIOLA ALVES GAVA,**
09 **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE DE SERVIDORES DOCENTES DO
10 CAP CRIARTE, **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO, TATIANA PASSOS DE OLIVEIRA,**
11 REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP
12 CRIARTE; REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP CRIARTE,
13 **MARIANA BORGES FRIZZERA PAIVA LYRIO CARDOSO SILVA E THALITA AMANDA**
14 **ALCANTARA CORREA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. NÃO COMPARECERAM,
15 PORÉM, JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA, A REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICOS DO
16 CENTRO DE EDUCAÇÃO, **MARIA ANNA XAVIER SERRA CORDEIRO** E A REPRESENTANTE DE
17 SERVIDORES TÉCNICOS DO CAP CRIARTE, **EDIVÂNIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO**.
18 Havendo quórum regimental, a presidenta iniciou a sessão: **1. Apreciação da ata anterior**
19 **(não houve). 2-Comunicações/Informes: 2.1. Documento avulso nº 23068.027823/2024-89**
20 - Informações sobre Regimento Interno do Colégio de Aplicação Criarte/Ufes–Interessado:
21 Centro de Educação–CE. A Presidenta do Conselho Deliberativo iniciou a reunião dando
22 boas-vindas aos novos conselheiros eleitos em pleito realizado no dia 22/05/2024, dando
23 posse e parabenizando aos novos conselheiros para o biênio 2024-2026. **2.2. Processo**
24 **digital nº 23068.019949/2024-80** – Portaria do Conselho Deliberativo Criarte/Ufes. A
25 presidente informou que solicitou a retificação da portaria para inclusão do nome da
26 Presidenta do Conselho Deliberativo e que enviará a nova portaria aos conselheiros via
27 e-mail. **3. Expediente: exclusões, Inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** A
28 presidenta informou a inclusão de pauta da Reorganização do Calendário Letivo de 2024. As
29 representantes docentes **FABIOLA ALVES GAVA** e **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**
30 solicitaram a exclusão dos seguintes pontos de pauta: **4.2. Processo digital nº**
31 **23068.023501/2024-61** - Aprovação do projeto de pesquisa -Interessada: **LARISSA FERREIRA**
32 **RODRIGUES GOMES; 4.3 Processo digital nº 23068.025055/2024-29** - Licença capacitação -
33 Interessada: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE; 4.5. Processo digital nº**
34 **23068.006060/2024-32** - Plano de Atividades Docentes 2024. Após votação, os pontos foram
35 retirados para aguardar reunião entre as docentes e a Direção do Centro de Educação para
36 esclarecer dúvidas a respeito do Ofício do CE a respeito das atribuições do Conselho
37 Deliberativo do CAP, conteúdo do **Documento avulso nº 23068.027823/2024-89. 4. Ordem**
38 **do dia: 4.1. Aprovação do Calendário de reuniões de 2024.** Após consulta aos conselheiros,
39 decidiu pela realização das reuniões ordinárias, preferencialmente às segundas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

40 segundas-feiras do mês, às 09:30, com teto de reuniões até às 11:30. **4.4. Processo digital nº**
41 **23068.101193/2022-50 - Protocolos de substituição para docentes do magistério EBTT,**
42 **auxiliares de creche e assistentes de alunos no âmbito do Colégio de Aplicação**
43 **Criarte/Ufes** – Interessado: Centro de Educação – CE. A presidenta do Conselho fez uma
44 breve contextualização sobre o porquê de se tentar estabelecer uma Instrução Normativa
45 para um protocolo de substituições no CAP, e informou que solicitou à conselheira
46 representante de pais, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Cardoso da Silva, pelo fato de sua
47 formação ser na área do Direito, por ser servidora pública e por ser a categoria não citada no
48 protocolo, considerando que teria condições de elaborar um parecer contemplando o viés
49 jurídico necessário para a questão. Após discussão, votou-se pelo encaminhamento do
50 processo à procuradoria da Ufes novamente para que o procurador respondesse aos
51 questionamentos apresentados pela parecerista do Conselho Departamental do Centro de
52 Educação. A Conselheira representante de pais, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Cardoso
53 da Silva, fará alguns apontamentos sobre aspectos legais da IN e compartilhará aos
54 conselheiros para que o coletivo de servidores do CAP possam analisar suas sugestões e o
55 parecer do procurador e decidir se realmente acham necessária a aprovação da IN. Por fim,
56 a IN voltará a ser pauta do Conselho Deliberativo em momento oportuno. **4.5. Aprovação do**
57 **Calendário de Reorganização do ano letivo CAP Criarte/Ufes: REORGANIZAÇÃO**
58 **CALENDÁRIO LETIVO 2024 - REPOSIÇÕES.** A presidenta do Conselho apresentou o novo
59 calendário com previsão das reposições das aulas durante o período grevista que serão no
60 total de 20 dias letivos. Aprovado por unanimidade. **5. Palavra livre. Sem manifestações.**
61 Thalita, uma das representantes responsáveis perguntou sobre a escolha da data da festa de
62 encerramento. A presidente explicou que a festa é agendada conforme disponibilidade da
63 agenda do teatro universitário. Por isso temos que realizar em datas anteriores a dezembro.
64 Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11 horas e trinta e sete
65 minutos e eu, Edvaldo Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
66 será assinada por mim e pelos participantes.

Edvaldo Rodrigues da Silva
Secretário do Conselho Deliberativo
CAP Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA - SIAPE 3290640
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 16/07/2024 às 09:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/955374?tipoArquivo=O>